



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em atendimento ao disposto na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02 e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 19 de fevereiro de 2021, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que, no dia 8 de maio de 2021, a Companhia e sua subsidiária, OceanPact Netherlands B.V. (“OceanPact Netherlands”) celebraram com sociedades do Grupo UP um Contrato de Compra e Venda para a aquisição: (i) pela Companhia, da totalidade das ações de emissão da UP Offshore (Uruguay) S.A. e de sociedades por ela controladas, dentre as quais a UP Offshore Apoio Marítimo Ltda., sociedade brasileira proprietária de 3 embarcações PSV de bandeira brasileira (“Aquisição de Sociedade”); e (ii) pela OceanPact Netherlands, de 2 embarcações PSV, 2 embarcações RSV e 1 OTSV, totalizando 5 embarcações de bandeira estrangeira (“Aquisição de Embarcações” e, em conjunto com Aquisição de Sociedade, a “Operação”).

A Operação insere-se no plano de expansão orgânica e consolidação setorial da Companhia, em especial na área Subsea, agregando-se 2 embarcações “High spec” em serviço do tipo RSV (ROV Support Vessel), passando a totalizar 7 na frota da Companhia, bem como 1 embarcação “High spec” em serviço do tipo OTSV (Offshore Terminal Support Vessel), uma das únicas em operação no Brasil. As 5 embarcações do tipo PSV (Platform Support Vessel) encontram-se em lay up e serão objeto de docagem e adequação à medida que a demanda por este tipo de embarcação se confirme ao longo dos próximos 2 anos. O incremento dessas 8 embarcações em sua frota terá papel fundamental na solidificação do plano de negócios da Companhia.

O Contrato de Compra e Venda, que contém declarações e garantias e compromissos de indenização comuns a operações dessa natureza, está sujeito a determinadas condições suspensivas, dentre as quais a implementação de reorganização prévia do Grupo UP para a segregação de ativos e passivos não relacionados à Operação.



O preço contratado para a Aquisição de Sociedade corresponde a US\$ 1.150.000,00 (um milhão, cento e cinquenta mil dólares), enquanto o preço contratado para a Aquisição de Embarcações corresponde a US\$ 29.000.000,00 (vinte e nove milhões de dólares), totalizando o valor global da Operação de US\$ 30.150.000,00 (trinta milhões, cento e cinquenta mil dólares), do qual será deduzido o sinal de US\$ 2.000.000,00 (dois milhões de dólares) pago anteriormente, conforme divulgado no Fato Relevante de 19 de fevereiro de 2020.

A Companhia esclarece que o valor contratado no âmbito da Aquisição de Sociedade não caracterizará investimento relevante, nos termos do art. 256, inciso I, c/c art. 247, parágrafo único da Lei das S.A, e informa que está providenciando a elaboração, por avaliador independente especializado, dos laudos de que tratam as alíneas 'b' e 'c' do inciso II do art. 256, sendo certo que, caso se verifique a necessidade de submissão da Aquisição de Sociedade à assembleia geral de acionistas para sua ratificação, a Companhia o fará oportunamente, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 256 da Lei das Sociedades por Ações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desenvolvimentos relevantes a respeito dos assuntos aqui tratados.

Rio de Janeiro, 10 de maio de 2021.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Maxim Medvedovsky

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME No. 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

NOTICE OF MATERIAL FACT

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” or “Company”), in compliance with the provisions of Law No. 6.404/76 and CVM Rule No. 358/02 and in addition to the Notice of Material Fact disclosed on February 19, 2021, informs its shareholders and the market that, on May 8th, 2021, the Company and its subsidiary OceanPact Netherlands B.V. (“OceanPact Netherlands”) entered into a Purchase and Sale Agreement with the entities of the UP Group for the acquisition: (i) by the Company, of all the shares issued by UP Offshore (Uruguay) S.A. and its controlled companies, among which UP Offshore Apoio Marítimo Ltda., a Brazilian entity that owns three Brazilian flag PSV vessels (“Acquisition of Corporation”); and (ii) by OceanPact Netherlands, of two PSV vessels, two RSV vessels and one OTVS, being five foreign flag vessels (“Acquisition of Vessels” and, together with Acquisition of Corporation, the “Transaction”).

The Transaction is part of the Company’s organic expansion and sectorial consolidation plan, especially in the Subsea area, adding 2 “High spec” RSV (ROV Support Vessel) in-service, totaling 7 in the Company’s fleet, as well as 1 “High spec” OTSV (Offshore Terminal Support Vessel) in-service, one of the few in operation in Brazil. The 5 PSV (Platform Support Vessels) are currently laid up and shall be docked and customized according to the demand for this type of vessel in the next 2 years. The increase of these 8 vessels in the Company’s fleet shall have a key role in the consolidation of the Company’s business plan.

The Purchase and Sale Agreement, which contains usual representations and warranties and indemnification clauses to operations of this nature, is subject to certain conditions precedent, including the implementation of a previous restructuring of the UP Group in order to segregate assets and liabilities not related to the Transaction.

The agreed price for the Acquisition of Corporation corresponds to US\$°1,150,000.00



(one million one hundred and fifty thousand dollars), while the agreed price for the Acquisition of Vessels corresponds to US\$°29,000,000.00 (twenty-nine million dollars), which totals the global amount of the Operation of US\$°30,150,000.00 (thirty million, one hundred and fifty thousand dollars), from which shall be deducted the anticipated payment of US\$°2,000,000.00 (two million dollars), as informed on the Notice of Material Fact disclosed on February 19, 2020.

The Company clarifies that the agreed price for the Acquisition of Corporation will not constitute a relevant investment, pursuant to Article 256, Item I, of Law No. 6.404/76, together with Article 247, Sole Paragraph of Law No. 6.404/76. The Company also informs that will be providing the appraisal report described in Subparagraphs 'b' and 'c' of Item II of Article 256, elaborated by a specialized independent valuator, provided that, if deemed necessary, the Company will submit the Acquisition of the Corporation to the general shareholders' meeting for its ratification, pursuant to Paragraphs 1 and 2 of Article 256 of Law No. 6.404/76.

The Company will keep its shareholders and the market informed about any relevant evolution of the matter raised herein.

Rio de Janeiro, May 10th, 2021.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Maxim Medvedovsky

Chief Financial Officer and Investors Relations Officer